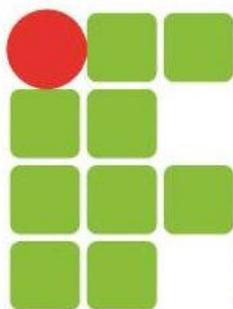




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **CÂMPUS – ITAQUAQUECETUBA**



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**SÃO PAULO**  
Câmpus Itaquaquecetuba

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**SETEMBRO/2020**

**ELABORAÇÃO**

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM: 10/2020

**DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP**

Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor  
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Diretor Geral  
Denilson Mauri**

**Diretoria Adjunta de Administração  
Aumir Antunes Graciano**

**Diretoria Adjunta Educacional  
Rodrigo de Freitas Faqueri**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos  
Renato de Oliveira Mello**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças  
Evaldeni Alves da Rocha**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas  
Douglas Wenzler da Silva**

**Coordenadoria de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio  
Bruno Dias Junqueira**

**Coordenadoria de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio –Mecânica (MTM)  
Carla Isabel dos Santos Maciel**

**Coordenadoria de Curso Superior Licenciatura Matemática (SLM)  
Ivan Luis dos Santos**

**Coordenadoria de Extensão  
Paula Ferrari**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos  
Artur Martins de Sá**

**Coordenadoria de Apoio à Direção  
Wanderley Montanholi Junior**

**Coordenadoria Sociopedagógica  
Valtir Maria Pereira Santos**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Biblioteca  
Fernanda Ferreira da Silva**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação  
Joseberg Batista dos Anjos**

**Coordenadoria de Pesquisa e Inovação  
Cleiton Domingos Maciel**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**SUMÁRIO**

<b>1. ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>4</b>
<b>1.1. PORTARIAS.....</b>	<b>5</b>
<b>2. RELATÓRIO.....</b>	<b>19</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA ITQ 0061, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020**

Designa membros da Comissão de Inclusão Digital do Campus Itaquaquecetuba

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015, **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Inclusão Digital do Campus Itaquaquecetuba:

<b>MEMBRO</b>	<b>Segmento</b>
AUMIR ANTUNES GRACIANO	Docente
JULIANA DA SILVA AMORIM	Técnico Administrativo
VALTIR MARIA DOS SANTOS	Técnico Administrativo
INGRID CORDEIRO FIRME	Docente
DÉBORA MARIANA RIBEIRO	Docente
JOSEMBERG BATISTA DOS ANJOS	Técnico Administrativo
CECÍLIA MIDORI IKEGAMI	Docente
KAROLYNE DE LIMA SANTOS	Discente

**Art. 2º -** As atividades dessa comissão incluem:

- Receber os emails com as propostas de doação, tabular e controlar, dando um feedback para o doador;
- Receber a relação da tutoria e fazer a análise de documentos comprobatórios para classificação do aluno solicitante;
- Verificar quem são os alunos da lista e fazer o contato com eles, combinando dia e horário para a retirada do equipamento;
- Documentar e controlar as entregas;
- E todas as demais demandas que se originarem dos trabalhos de inclusão digital, a fim de atender toda a comunidade estudantil.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º - Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 3 horas de atividades semanais.

Art. 4º - A comissão tem validade enquanto durar o ensino remoto na instituição.

De ciência.

Publique-se.

DENILSON MAURI

DIRETOR GERAL

IFSP - CAMPUS ITAQUAQUECETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA ITQ 0062, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020**

Designa membros da Comissão de Inventário do Campus Itaquaquecetuba

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015, **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Inventário do Campus Itaquaquecetuba:

<b>MEMBRO</b>	<b>Segmento</b>
KLEBERSON CARTOLARI DE SOUZA	Docente
CARLOS HENRIQUE TONHATI	Docente
ANDRE LEAL BRAGA	Docente
EDILSON HOURNEAUX	Técnico Administrativo

Art. 2º - A Comissão possui como finalidade quantificar os bens patrimoniais do acervo do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo Campus Itaquaquecetuba.

Art. 3º - Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 3 horas de atividades semanais.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até 31/12/2020.

De ciência.

Publique-se.

DENILSON MAURI

DIRETOR GERAL

IFSP - CAMPUS ITAQUAQUECETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA ITQ 0063, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020**

Designa membros da Comissão Própria de Avaliação do Campus Itaquaquecetuba

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015, **RESOLVE**:

**Art. 1º - DESIGNAR** os membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Inventário do Campus Itaquaquecetuba:

<b>MEMBRO</b>	<b>Segmento</b>
PETRÔNIO CABRAL FERREIRA	Docente
TAIS MATHEUS DA SILVA	Docente
RENAN LUIS FRAGELLI	Docente
THIAGO SILVA AUGUSTO DA FONSECA	Docente
RUAMA SALES CARNEIRO	Técnico Administrativo
FERNANDA FERREIRA DA SILVA	Técnico Administrativo
EDUARDO FREITAS DE SANTANA	Discente
GEISA SILVA DE SENA	Discente
NATÁLIA SERRA DA COSTA	Discente

Art. 2º - A Comissão tem a função de coordenar a Autoavaliação Institucional do IFSP, desde a elaboração do método, passando pela sua implementação e pela sistematização dos resultados, até a redação do relatório final que por força de lei é enviado ao INEP/MEC todos os anos.

Art. 3º - Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 3 horas de atividades semanais.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até 30/06/2021.

De ciência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Publique-se.

DENILSON MAURI

DIRETOR GERAL

IFSP - CAMPUS ITAQUAQUECETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA ITQ 0064, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020**

Institui o Centro de Línguas (CeLin) do Campus Itaquaquecetuba

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015, **RESOLVE:**

**Art. 1º - INSTITUIR** o centro de Línguas (CeLin) do Campus Itaquaquecetuba.

**Art. 2º -DESIGNAR** como Coordenador do CELIN, o representante da Assessoria de Relações Internacionais (ARINTER) do Campus Itaquaquecetuba, designado pela portaria emitida pela própria ARINTER, cujo regulamento é estabelecido pela Resolução nº 61/2017.

**Art. 3º -** A carga horária docente, conforme resolução própria (109/2015) fica definida como até 4 horas semanais.

**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

DENILSON MAURI

DIRETOR GERAL

IFSP - CAMPUS ITAQUAQUECETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA ITQ 0065, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

Designa membros da Comissão Permanente de Atribuição de Valores aos Acervos das Bibliotecas do Campus Itaquaquecetuba

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015, **RESOLVE**:

**Art. 1º - DESIGNAR** os membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Inclusão Digital do Campus Itaquaquecetuba:

<b>MEMBRO</b>	<b>Segmento</b>
FERNANDA FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CÉLIA PETRONILHA FONSECA BARBOZA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
DANIEL PAULINO DE SOUZA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Art. 2º - A Comissão Permanente de Atribuição de Valores aos Acervos das Bibliotecas será de caráter deliberativo e terá por função atribuir valor aos materiais bibliográficos doados que por motivos excepcionais não receberam valoração pelos trâmites tradicionais.

Art. 3º - A Comissão tem caráter permanente e a carga horária de trabalhos é determinada pelo fluxo da demanda que surgir. Desta forma, esta será lançada na Ata da reunião efetivada pelos membros a cada nova demanda, analisada sua complexidade, e será assinada por toda a composição dos membros.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

WANDERLEY MONTANHOLI

DIRETOR GERAL INTERINO

IFSP - CAMPUS ITAQUAQUECETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA ITQ 0066, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020**

Recompõe da Comissão Especial de Compras e Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar do Campus Itaquaquecetuba

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015, **RESOLVE**:

**Art. 1º - DESIGNAR** os membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para recompor a Comissão Especial de Compras e Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar Campus Itaquaquecetuba:

<b>MEMBRO</b>	<b>Segmento</b>
LEANDRO DE CAMPOS CARAHYBA SILVA	Técnico Administrativo
EVALDENI ALVES ROCHA	Técnico Administrativo
RENATO DE OLIVEIRA MELLO	Técnico Administrativo
DÉBORA CAVALCANTE DA SILVA	Técnico Administrativo
AUMIR ANTUNES GRACIANO	Docente
MATHEUS ARAGÃO DOS SANTOS	Discente
EDUARDO FREITAS DE SANTANA	Discente (Suplente)

Art. 2º - Essa comissão tem a função de verificação e andamento de todas as demandas relativas à alimentação estudantil, desde o processo de levantamento de dados, distribuição e prestação de contas.

Art. 3º - Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 3 horas de atividades semanais.

Art. 4º - Essa portaria tem validade até 31/12/2021.

De ciência.

Publique-se.

WANDERLEY MONTANHOLI JUNIOR

DIRETOR GERAL INTERINO

IFSP - CAMPUS ITAQUAQUECETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA ITQ. 0067 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.**

*Designa Substituto para a Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Campus Itaquaquecetuba*

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor EDILSON HOURNEAUX, matrícula SIAPE 3136659, para substituir o Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - FG2 DOUGLAS WENZLER DA SILVA, matrícula SIAPE 1122452, durante o período de 13/10/2020 à 23/10/2020, em virtude de férias.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**WANDERLEY MONTANHOLI JUNIOR**  
DIRETOR GERAL INTERINO  
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA ITQ 0068, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020**

*Designa fiscais do contrato 04.748/2020 – SOMAVE CONSTRUTORA EIRELI*

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015, **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **Aumir Antunes Graciano** - Siape 2564987 como Gestor da Execução do Contrato; o servidor **Altair Rodrigues Ferreira** - Siape 3119627 como fiscal técnico, sendo seu suplente o servidor **Artur Martins de Sá** - Siape 1115285; e a servidora e **Joana D'arc Becker** - Siape 3110437 como fiscal administrativa, para nos termos do artigo 67 da Lei nº8.666/93 e alterações, exercer a fiscalização e o acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

<b>Contrato</b>	<b>Empresa</b>	<b>Objeto</b>
<i>04.748/2020</i>	<i>SOMAVE CONSTUTORA - EIRELI</i>	Serviços de Manutenção Predial

**Art. 2º - Atribuições do fiscal:** acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das exigências editalícias e de seus anexos; opinar sobre a oportunidade e conveniência quanto à manutenção da contratação, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Diretoria de Administração e Coordenadoria de Licitações e Contratos.

**Art. 3º -** Esta portaria tem vigência até a resolução do contrato em questão.

De ciência.

Publique-se.

WANDERLEY MONTANHOLI JUNIOR

DIRETOR GERAL INTERINO

IFSP - CAMPUS ITAQUAQUECETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA ITQ. 0069 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.**

*Recompõe o núcleo docente estruturante da licenciatura em Letras.*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 14/11/2015; **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para recompor o Núcleo Docente Estruturante da Licenciatura em Letras.

Elizabeth Rubliauskas Giachetti
Débora Mariana Ribeiro
Juliana Lúcia do Amaral Molnr Garrido do Nascimento
Luís Mateus da Silva Souza
Rodrigo de Freitas Faqueri
Suelen Fernandes de Barros

Art. 2º - Os servidores membros do Núcleo Docente Estruturante da Licenciatura em Letras do câmpus Itaquaquecetuba fazem jus a carga horária de 2 horas de atividades semanais.

Art. 3º - O prazo de vigência desta portaria é até 30 de junho de 2022.

Dê ciência.

Publique-se.

DENILSON MAURI  
DIRETOR GERAL

CAMPUS ITAQUAQUECETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA ITQ 0070, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.**

*Designa os servidores para a Comissão Local da Semana Nacional de  
Ciência e Tecnologia*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no  
uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 14/11/2015;  
**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a  
presidência do primeiro, para compor a Comissão Local da Semana Nacional de Ciência  
e Tecnologia:

Cleiton Domingos Maciel
Alberto Eloy Anduze Nogueira
Cecília Midori Ikegami
Daniel Martins Gusmai
Débora da Silva
Elizabete Rubliauskas Giachetti
Erik Ceschini Panighel Benedicto
Ivan Luis dos Santos
Paula Ferrari
Rodrigo de Freitas Faqueri

Art. 2º - Os servidores membros da Comissão Local da Semana Nacional de Ciência e  
Tecnologia do Câmpus Itaquaquetuba fazem jus a carga horária de 2 horas de  
atividades semanais.

Art. 3º - O prazo de vigência dessa Portaria é até 15 de novembro de 2020.

Dê ciência.

Publique-se.

**DENILSON MAURI  
DIRETOR GERAL  
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA ITQ 0071, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.**

*Designa os servidores para a Comissão Local de Assistência à Plataforma Moodle*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 14/11/2015; **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Local de Assistência à Plataforma Moodle:

Rodrigo de Freitas Faqueri
Afrânio Tenório da Silva
Alberto Eloy Anduze Nogueira
André Leal Braga
Carlos Eduardo Gomes de Castro
Carlos Henrique Tonhatti
Ednaldo José Leandro
Fábio Bossoi Vicente
Josemberg Anjos
Leandro Aparecido Bizerra Moureira
Marcelo Baraldi

Art. 2º - Os servidores membros da Comissão Local da Assistência à Plataforma Moodle do Câmpus Itaquaquecetuba fazem jus a carga horária de 3 horas de atividades semanais.

Art. 3º - O prazo de vigência dessa Portaria é até 31 de março de 2021.

Dê ciência.  
Publique-se.

**DENILSON MAURI  
DIRETOR GERAL  
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA ITQ 0072, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020**

Retifica a portaria 0061-2020 - Comissão de Inclusão Digital, acrescentando membro

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Retificar** a portaria ITQ 0061-2020, fazendo constar que o servidor André Aron Pastore Dryzun é parte integrante da comissão e participa de suas atividades desde o início da formação. No mais, mantém-se o teor da portaria.

De ciência.

Publique-se.

DENILSON MAURI

DIRETOR GERAL

IFSP - CAMPUS ITAQUAQUECETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RELATÓRIOS**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>SETEMBRO</b>	<b>0</b>	<b>12</b>